

mais um período de 12 meses, a partir do dia 7 de Julho de 2006, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, dos trabalhadores a seguir mencionados:

Abílio de Sousa.
Adelaide de Fátima Gonçalves Casanova da Cunha.
Gonçalo de Sousa Cerqueira Veloso.
Laura Lopes Ribeiro.
Maria de Fátima Rodrigues de Barros Gomes.
Manuel Armindo da Costa Canosa.

[Isentos do visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.
3000213135

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a operação de loteamento urbano, que o município Jeremias Pereira Bulhões pretende levar a efeito na Estrada Regional n.º 1-1.ª, freguesia de São Brás, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

28 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000304494

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a operação de loteamento urbano, que a município Maria de Deus Teixeira Maciel Soares pretende levar a efeito na Canada Jacinto Vendeiro, freguesia de Ribeira Seca, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

25 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000304491

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

Ricardo José Moniz da Silva, presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a operação de loteamento urbano, que o município António Crispim Almeida Borges da Ponte pretende levar a efeito na Canada Velha — Batalha, freguesia de Calhetas, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.
1000304492

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

Ricardo José Moniz da Silva, presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a 2.ª alteração à operação de loteamento urbano, que o município José Francisco Vitória Machado pretende levar a efeito na Estrada da Lagoa do Fogo, freguesia de Conceição, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.
1000304493

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 10 de Julho de 2006, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artigo 74.º e nas alíneas c) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou para secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do vereador, Manuel António dos Reis Brites, a técnica superior de gestão e administração pública estagiária, Dr.ª Dina Isabel Pinheiro Bernardino.

A presente nomeação produz efeitos a 10 de Julho de 2006.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Nazaré Almeida*.
1000304457